



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 066
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**“DESIGNA A SERVIDORA PARA
OCUPAR O CARGO CHEFE DE
DIVISÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º -. A DESIGNAÇÃO da Senhora **MARIA EDUARDA ANDRADE SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº **073.XXX.XXX-02**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, símbolo **CCS-08**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal